



**PORTARIA Nº.: 1.801, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA**, Fiscal de Meio Ambiente NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 101.654, CPF nº.: 974.016.761-68, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA</b>	GOIÂNIA - GO	26/05/2022	VIAGEM A CRISTALINA, PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PIVÔ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	R\$ 90,00
	CALDAS NOVAS - GO	30/05/2022	VIAGEM A CALDAS NOVAS, PARA PARTICIPAR DO EVENTO 1º ENCONTRO DE PREFEITOS DA REGIÃO DAS ÁGUAS QUENTES.	R\$ 90,00
<b>TOTAL: R\$ 180,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**